

PORTARIA Nº 118/2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de férias referente aos meses de JULHO e AGOSTO de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Municipal nº 923/90, que são direitos dos Servidores Públicos do Município o gozo de férias, além de assegurado pelo § 2º do Art. 3º da Constituição da República.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor relacionado abaixo, referente aos meses de julho e agosto de 2025.

NOME	CARGO	CPF	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	PERÍODO	DIAS	RETORNO AO TRABALHO
João Bosco Randu Batista dos Santos	Auxiliar Administrativo	109.***.***-82	21/07/2025	19/08/2025	1	30	Quarta-feira, 20 de agosto de 2025
Daniel Welles Andrade do Nascimento	Guarda Legislativo	132.***.***-85	21/07/2025	04/08/2025	1	15	Terça-feira, 5 de agosto de 2025
Débora Raissa Cardoso Silva	Recepcionista	125.***.***-70	21/07/2025	04/08/2025	1	15	Terça-feira, 5 de agosto de 2025
Dallas Walber Ferraz Segundo	Auxiliar Administrativo	082.***.***-85	21/07/2025	04/08/2025	1	15	Terça-feira, 5 de agosto de 2025
Saulo Correia de Albuquerque	Auxiliar de Controle Interno	083.***.***-67	23/07/2025	06/08/2025	1	15	Quinta-feira, 7 de agosto de 2025
Henrique dos Santos Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	105.***.***-14	04/08/2025	02/09/2025	1	30	Quarta-feira, 3 de setembro de 2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 113/2025.

Santa Cruz do Capibaribe, 09 de julho de 2025

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Rua Manoel Rufino de Melo, 100/ Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-3084 / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br